



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 141/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Alberto Negrão apresentou certificado de conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito Público, emitido pelo Gran Centro Universitário, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Carlos Alberto Negrão	Agente Administrativo	I	A	B	25/03/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25/03/2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FZNGYDDVS4SJ9HCU>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FZNG-YDDV-S4SJ-9HCU

